



**Decreto nº. 095/17, de 10 de outubro de 2017**

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

**Art. 1º**- Em decorrência do feriado em homenagem à Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil no dia **12 de outubro de 2017 (quinta-feira)**, fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais, o dia **13 de outubro de 2017 (sexta-feira)**.

**Parágrafo Único** - O expediente será normal (entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes) nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas, legais ou por motivo de interesse público.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 10 de outubro de 2010.

**CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS**

Prefeita